



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1334, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. LILIAN DA SILVA OLIVEIRA, protocolado sob o nº 3122/2014, datado em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **LILIAN DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 059.848.644-52, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 03/12/2014 à 06/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/12/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita